



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 22 de Novembro de 2022 • Ano VII • Nº 1842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJZCRDKYRTVFMEM0NDHDOT

## Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### **DECRETO Nº 81, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

#### **Nomeia servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, o Sr. JOSÉ LUCIANO RODRIGUES FERREIRA, CPF: 002.124.565-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Rural - Área E - Aquicultura e Pesca, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor, a partir de 1º dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 22 de novembro de 2022.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE

**ADUSTINA**

**DECRETO Nº 82, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Nomeia servidora pública para ocupar cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a Sra. PAULA ROBERTA ANDRADE NASCIMENTO SANTOS, CPF: 086.737.585-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Administrativa da PGM.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor, a partir de 1º dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 22 de novembro de 2022.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.